LEI MUNICIPAL Nº 3437/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 215.439,67 (duzentos e quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Programa: 120
Função, Sub função: 20.608
Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura
253 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 36.341,67
253 - 4.4.90.52.00.00.00.001.700.0000.0003 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 109.825,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 116
Função, Sub função: 10.301
Proj. Ativ. – 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde
210 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1631.3101.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 69.273,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Documento assinado digitalmente - 0EV-M1LO-8EG-N82
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa:103

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

354 – 9.9.99.99.00.00.00.00. – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R$ 36.341,67

b) Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União – Convênio 926180/2022, Proposta de Plano de Aplicação n° 004671/2022 Patrulha Agrícola Mecanizada.....R$ 109.825,00

c) Transferência da União para enfrentamento à Situação de Emergência - Auxilio financeiro.....R$ 69.273,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 27 de maio de 2025

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente - 0EV-M1O-8EG-N82
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2025 às 09:51:07

Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 27/05/2025 às 11:07:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 27/05/2025 às 11:22:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0EV **M1O** **9EG** **N82**